## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1006847-64.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Interpretação / Revisão de Contrato

Requerente: **DANIEL GUEDES NUNES** 

Requerido: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 794, I, do CPC.

Expeçam-se mandados de levantamento dos depósitos de fls. 95, 96, 100, 101,106, 113, 119, 120 e 163 a favor do requerente conforme pactuado.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie **o requerido** o recolhimento de mais uma taxa de CPA, já que além da procuração juntou-se um substabelecimento.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA